



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 20 de Abril de 2013

Número 2126

LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Fixa índice de revisão geral das remunerações a que se refere a Lei Complementar nº 592, de 23 de março de 2011.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica fixado o índice de 5,83%, correspondente a variação do IPCA referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, para a revisão geral anual a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 592, de 23 de março de 2011.

Artigo 2º - A revisão geral vigorará a partir de 1º de maio de 2013.

Artigo 3º - A Tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, fica atualizada a partir de 1º de maio de 2013, com a aplicação do índice do artigo 1º, passando a vigorar com os valores constantes do Anexo I da presente lei.

Artigo 4º - A Tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 607, de 11 de agosto de 2011, fica atualizada a partir de 1º de maio de 2013, com a aplicação do índice do artigo 1º, passando a vigorar com os valores constantes do Anexo II da presente lei.

Artigo 5º - As Tabelas de vencimentos constantes dos Anexos I, II e VI da Lei Complementar nº 616, de 17 de outubro de 2011, ficam atualizadas a partir de 1º de maio de 2013, com a aplicação do índice do artigo 1º, passando a vigorarem com os valores constantes dos anexos III, IV e V da presente lei.

Artigo 6º - As Tabelas de vencimentos constantes dos Anexos II e VI da Lei Complementar n. 624, de 14 de dezembro de 2011, ficam atualizadas a partir de 1º de maio de 2013, com a aplicação do índice do artigo 1º, passando a vigorarem com os valores constantes dos anexos VI e VII da presente lei.

Artigo 7º - A Tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011, ficam atualizadas a partir de 1º de maio de 2013, com a aplicação do índice do artigo 1º, passando a vigorar com os valores constantes do anexo VIII da presente lei.

Artigo 8º - As despesas com esta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 8º-A – O índice fixado no artigo 1º aplica-se aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, bem como aos subsídios dos vereadores, fixando a Tabela Geral de Vencimentos atualizada a partir de 1º de maio de 2013, conforme valores constantes do Anexo IX.

Artigo 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 15 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013. ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL E SAECIL

I												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$788,96	R \$828,41	R \$869,83	R \$913,31	R \$958,97	R \$1.006,92	R \$1.057,26	R \$ 1.110,12	R \$ 1.165,61	R \$ 1.223,88	R \$ 1.285,07	
2	R \$869,83	R \$913,31	R \$958,97	R \$ 1.006,92	R \$1.057,26	R \$ 1.110,12	R \$ 1.165,61	R \$ 1.223,88	R \$ 1.285,07	R \$ 1.349,32	R \$ 1.416,77	
3	R \$958,97	R\$1.006,92	R \$ 1.057,26	R \$ 1.110,12	R \$ 1.165,61	R \$ 1.223,88	R \$ 1.285,07	R \$ 1.349,32	R \$ 1.416,77	R \$ 1.487,61	R \$ 1.561,99	
4	R \$1.057,26	R\$1.110,12	R \$ 1.165,61	R \$ 1.223,88	R \$ 1.285,07	R \$ 1.349,32	R \$ 1.416,77	R \$ 1.487,61	R \$ 1.561,99	R \$ 1.640,09	R \$ 1.722,09	

II												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$ 1.014,38	R\$ 1.065,10	R \$ 1.118,35	R \$ 1.174,27	R \$ 1.232,98	R \$ 1.294,62	R \$ 1.359,35	R \$ 1.427,31	R \$ 1.498,67	R \$ 1.573,60	R \$ 1.652,27	
2	R \$ 1.118,35	R\$ 1.174,27	R \$ 1.232,98	R \$ 1.294,62	R \$ 1.359,35	R \$ 1.427,31	R \$ 1.498,67	R \$ 1.573,60	R \$ 1.652,27	R \$ 1.734,87	R \$ 1.821,61	
3	R \$ 1.232,98	R\$ 1.294,62	R \$ 1.359,35	R \$ 1.427,31	R \$ 1.498,67	R \$ 1.573,60	R \$ 1.652,27	R \$ 1.734,87	R \$ 1.821,61	R \$ 1.912,69	R \$ 2.008,33	
3	R \$ 1.359,35	R\$ 1.427,31	R \$ 1.498,67	R \$ 1.573,60	R \$ 1.652,27	R \$ 1.734,87	R \$ 1.821,61	R \$ 1.912,69	R \$ 2.008,33	R \$ 2.108,74	R \$ 2.214,18	

III												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$ 1.239,80	R\$ 1.301,79	R \$ 1.366,88	R \$ 1.435,21	R \$ 1.506,96	R \$ 1.582,31	R \$ 1.661,42	R \$ 1.744,49	R \$ 1.831,70	R \$ 1.923,28	R \$ 2.019,44	
2	R \$ 1.366,88	R\$ 1.435,21	R \$ 1.506,96	R \$ 1.582,31	R \$ 1.661,42	R \$ 1.744,49	R \$ 1.831,70	R \$ 1.923,28	R \$ 2.019,44	R \$ 2.120,40	R \$ 2.226,42	
3	R \$ 1.506,96	R\$ 1.582,31	R \$ 1.661,42	R \$ 1.744,49	R \$ 1.831,70	R \$ 1.923,28	R \$ 2.019,44	R \$ 2.120,40	R \$ 2.226,42	R \$ 2.337,73	R \$ 2.454,61	
4	R \$ 1.661,42	R\$ 1.744,49	R \$ 1.831,70	R \$ 1.923,28	R \$ 2.019,44	R \$ 2.120,40	R \$ 2.226,42	R \$ 2.337,73	R \$ 2.454,61	R \$ 2.577,34	R \$ 2.706,20	

IV												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$ 1.746,99	R\$ 1.834,34	R \$ 1.926,06	R \$ 2.022,36	R \$ 2.123,48	R \$ 2.229,65	R \$ 2.341,13	R \$ 2.458,19	R \$ 2.581,10	R \$ 2.710,15	R \$ 2.845,66	
2	R \$ 1.926,06	R\$ 2.022,36	R \$ 2.123,48	R \$ 2.229,66	R \$ 2.341,14	R \$ 2.458,20	R \$ 2.581,11	R \$ 2.710,16	R \$ 2.845,67	R \$ 2.987,95	R \$ 3.137,35	
3	R \$ 2.123,48	R\$ 2.229,66	R \$ 2.341,14	R \$ 2.458,20	R \$ 2.581,11	R \$ 2.710,16	R \$ 2.845,67	R \$ 2.987,95	R \$ 3.137,35	R \$ 3.294,22	R \$ 3.458,93	
4	R \$ 2.341,13	R\$ 2.458,19	R \$ 2.581,10	R \$ 2.710,16	R \$ 2.845,66	R \$ 2.987,95	R \$ 3.137,34	R \$ 3.294,21	R \$ 3.458,92	R \$ 3.631,87	R \$ 3.813,46	

V												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$ 2.761,37	R\$ 2.899,44	R \$ 3.044,40	R \$ 3.196,62	R \$ 3.356,44	R \$ 3.524,25	R \$ 3.700,46	R \$ 3.885,48	R \$ 4.079,75	R \$ 4.283,73	R \$ 4.497,91	
2	R \$ 3.044,40	R\$ 3.196,62	R \$ 3.356,44	R \$ 3.524,25	R \$ 3.700,46	R \$ 3.885,48	R \$ 4.079,75	R \$ 4.283,73	R \$ 4.497,91	R \$ 4.722,80	R \$ 4.958,93	

3	R \$	3.356,44	R\$ 3.524,25	R \$ 3.700,46	R \$ 3.885,48	R \$ 4.079,75	R \$ 4.283,73	R \$ 4.497,91	R \$ 4.722,80	R \$ 4.958,93	R \$ 5.206,87	R \$ 5.467,21
4	R \$	3.700,46	R\$ 3.885,48	R \$ 4.079,75	R \$ 4.283,73	R \$ 4.497,91	R \$ 4.722,80	R \$ 4.958,93	R \$ 5.206,87	R \$ 5.467,21	R \$ 5.740,56	R \$ 6.027,58

VI												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$	3.944,81	R\$ 4.142,05	R \$ 4.349,16	R \$ 4.566,61	R \$ 4.794,95	R \$ 5.034,69	R \$ 5.286,43	R \$ 5.550,75	R \$ 5.828,29	R \$ 6.119,70	R \$ 6.425,69
2	R \$	4.349,16	R\$ 4.566,61	R \$ 4.794,95	R \$ 5.034,69	R \$ 5.286,43	R \$ 5.550,75	R \$ 5.828,29	R \$ 6.119,70	R \$ 6.425,69	R \$ 6.746,97	R \$ 7.084,32
3	R \$	4.794,94	R\$ 5.034,69	R \$ 5.286,42	R \$ 5.550,75	R \$ 5.828,28	R \$ 6.119,70	R \$ 6.425,68	R \$ 6.746,97	R \$ 7.084,31	R \$ 7.438,53	R \$ 7.810,46
4	R \$	5.286,42	R\$ 5.550,74	R \$ 5.828,28	R \$ 6.119,69	R \$ 6.425,68	R \$ 6.746,96	R \$ 7.084,31	R \$ 7.438,53	R \$ 7.810,45	R \$ 8.200,98	R \$ 8.611,02

VII												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$	3.381,27	R\$ 3.550,33	R \$ 3.727,85	R \$ 3.914,24	R \$ 4.109,95	R \$ 4.315,45	R \$ 4.531,22	R \$ 4.757,78	R \$ 4.995,67	R \$ 5.245,46	R \$ 5.507,73
2	R \$	3.727,85	R\$ 3.914,24	R \$ 4.109,95	R \$ 4.315,45	R \$ 4.531,22	R \$ 4.757,78	R \$ 4.995,67	R \$ 5.245,46	R \$ 5.507,73	R \$ 5.783,12	R \$ 6.072,27
3	R \$	4.109,95	R\$ 4.315,45	R \$ 4.531,22	R \$ 4.757,79	R \$ 4.995,68	R \$ 5.245,46	R \$ 5.507,73	R \$ 5.783,12	R \$ 6.072,27	R \$ 6.375,89	R \$ 6.694,68
4	R \$	4.531,23	R\$ 4.757,79	R \$ 4.995,68	R \$ 5.245,46	R \$ 5.507,73	R \$ 5.783,12	R \$ 6.072,28	R \$ 6.375,89	R \$ 6.694,69	R \$ 7.029,42	R \$ 7.380,89

VIII												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R \$	7.438,79	R\$ 7.810,73	R \$ 8.201,27	R \$ 8.611,32	R \$ 9.041,88	R \$ 9.493,97	R \$ 9.968,67	R \$ 10.467,10	R \$ 10.990,45	R\$11.539,97	R \$ 12.116,96
2	R \$	8.201,27	R\$ 8.611,32	R \$ 9.041,88	R \$ 9.493,97	R \$ 9.968,67	R \$ 10.467,10	R \$ 10.990,45	R \$ 11.539,97	R \$ 12.116,96	R \$ 12.722,80	R \$ 13.358,93
3	R \$	9.041,88	R\$ 9.493,97	R \$ 9.968,67	R\$10.467,10	R\$10.990,45	R\$11.539,97	R \$ 12.116,96	R \$ 12.722,80	R \$ 13.358,93	R \$ 14.026,87	R \$ 14.728,21
4	R \$	9.968,67	R\$#####	R\$10.990,45	R\$11.539,97	R\$12.116,96	R\$ 12.722,80	R \$ 13.358,93	R \$ 14.026,87	R \$ 14.728,21	R \$ 15.464,61	R \$ 16.237,84

IX		
NIVEL	Plantão 12 horas	
1	R644,62	

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.ANEXO III

TABELA DE VENVIMENTOS- Guarda Civil Municipal

			GRAUS					
CARGO		NÍVEL	A	B	C	D	E	
Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	I	R \$	901,67	R \$	928,72	R \$	956,58	R \$ 985,28
Guarda Civil Municipal - 2ª Classe	II	R\$	1.045,27	R\$	1.076,63	R\$	1.108,92	R\$ 1.142,18
Guarda Civil Municipal - 1ª Classe	III	R\$	1.211,73	R\$	1.248,08	R\$	1.285,52	R\$ 1.324,08
Subinspetor da Guarda Civil Municipal	IV	R\$	1.404,71	R\$	1.446,84	R\$	1.490,25	R\$ 1.534,95
Inspetor da Guarda Civil Municipal	V	R\$	1.628,42	R\$	1.677,27	R\$	1.727,58	R\$ 1.779,40
								R\$ 1.832,78

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS- Magistério

TABELA A		Graus										
Grupo	nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB I	1	R\$ 1.409,37	R\$ 1.479,83	R \$ 1.553,82	R \$ 1.631,51	R \$ 1.713,07	R \$ 1.798,72	R \$ 1.888,65	R \$ 1.983,08	R \$ 2.082,23	R \$ 2.186,34	R \$ 2.295,66
	2	R\$ 1.550,31	R\$ 1.627,82	R \$ 1.709,21	R \$ 1.794,66	R \$ 1.884,39	R \$ 1.978,61	R \$ 2.077,53	R \$ 2.181,40	R \$ 2.290,47	R \$ 2.404,99	R \$ 2.525,24
	3	R\$ 1.705,34	R\$ 1.790,61	R \$ 1.880,13	R \$ 1.974,13	R \$ 2.072,83	R \$ 2.176,47	R \$ 2.285,29	R \$ 2.399,55	R \$ 2.519,52	R \$ 2.645,49	R \$ 2.777,76
	4	R\$ 1.833,24	R\$ 1.924,90	R \$ 2.021,14	R \$ 2.122,20	R \$ 2.228,30	R \$ 2.339,71	R \$ 2.456,69	R \$ 2.579,52	R \$ 2.708,50	R \$ 2.843,92	R \$ 2.986,11
	5	R\$ 1.970,74	R\$ 2.069,27	R \$ 2.172,72	R \$ 2.281,35	R \$ 2.395,41	R \$ 2.515,18	R \$ 2.640,93	R \$ 2.772,97	R \$ 2.911,61	R \$ 3.057,19	R \$ 3.210,04

TABELA B		Graus										
Grupo	nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB II	1	R\$ 1.550,31	R\$ 1.627,82	R \$ 1.709,21	R \$ 1.794,66	R \$ 1.884,39	R \$ 1.978,61	R \$ 2.077,53	R \$ 2.181,40	R \$ 2.290,47	R \$ 2.404,99	R \$ 2.525,24
	2	R\$ 1.705,34	R\$ 1.790,61	R \$ 1.880,13	R \$ 1.974,13	R \$ 2.072,83	R \$ 2.176,47	R \$ 2.285,29	R \$ 2.399,55	R \$ 2.519,52	R \$ 2.645,49	R \$ 2.777,76
	3	R\$ 1.833,24	R\$ 1.924,90	R \$ 2.021,14	R \$ 2.122,20	R \$ 2.228,30	R \$ 2.339,71	R \$ 2.456,69	R \$ 2.579,52	R \$ 2.708,50	R \$ 2.843,92	R \$ 2.986,11
	4	R\$ 1.970,74	R\$ 2.069,27	R \$ 2.172,72	R \$ 2.281,35	R \$ 2.395,41	R \$ 2.515,18	R \$ 2.640,93	R \$ 2.772,97	R \$ 2.911,61	R \$ 3.057,19	R \$ 3.210,04

TABELA C		Graus										
Grupo	Substituto											
	nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R \$ 946,76	R \$ 994,09	R \$ 1.043,80	R \$ 1.095,98	R \$ 1.150,78	R \$ 1.208,32	R \$ 1.268,73	R \$ 1.332,16	R \$ 1.398,76	R \$ 1.468,70	R \$ 1.542,13
	2	R\$ 1.183,44	R\$ 1.242,62	R \$ 1.304,74	R \$ 1.369,98	R \$ 1.438,47	R \$ 1.510,39	R \$ 1.585,91	R \$ 1.665,20	R \$ 1.748,45	R \$ 1.835,87	R \$ 1.927,66
	3	R\$ 1.301,79	R\$ 1.366,88	R \$ 1.435,21	R \$ 1.506,96	R \$ 1.582,31	R \$ 1.661,42	R \$ 1.744,49	R \$ 1.831,70	R \$ 1.923,28	R \$ 2.019,44	R \$ 2.120,40

TABELA D	Graus											
Grupo	SUPERVISOR DE ENSINO											
	nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R\$ 3.155,85	R\$ 3.313,64	R \$ 3.479,33	R \$ 3.653,29	R \$ 3.835,95	R \$ 4.027,74	R \$ 4.229,12	R \$ 4.440,57	R \$ 4.662,60	R \$ 4.895,73	R \$ 5.140,51
	2	R\$ 3.471,44	R\$ 3.645,01	R \$ 3.827,26	R \$ 4.018,62	R \$ 4.219,54	R \$ 4.430,51	R \$ 4.652,03	R \$ 4.884,63	R \$ 5.128,85	R \$ 5.385,29	R \$ 5.654,55
	3	R\$ 3.818,58	R\$ 4.009,51	R \$ 4.209,98	R \$ 4.420,48	R \$ 4.641,50	R \$ 4.873,57	R \$ 5.117,25	R \$ 5.373,11	R \$ 5.641,76	R \$ 5.923,85	R \$ 6.220,04
	4	R\$ 4.200,44	R\$ 4.410,46	R \$ 4.630,97	R \$ 4.862,51	R \$ 5.105,64	R \$ 5.360,91	R \$ 5.628,96	R \$ 5.910,40	R \$ 6.205,91	R \$ 6.516,20	R \$ 6.842,01

TABELA E	Graus											
Grupo	DIRETOR DE ESCOLA											
	nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R\$ 3.043,14	R\$ 3.195,30	R \$ 3.355,06	R \$ 3.522,81	R \$ 3.698,94	R \$ 3.883,88	R \$ 4.078,07	R \$ 4.281,97	R \$ 4.496,06	R \$ 4.720,86	R \$ 4.956,89
	2	R\$ 3.347,46	R\$ 3.514,83	R \$ 3.690,56	R \$ 3.875,09	R \$ 4.068,84	R \$ 4.272,28	R \$ 4.485,88	R \$ 4.710,17	R \$ 4.945,68	R \$ 5.192,96	R \$ 5.452,61
	3	R\$ 3.682,20	R\$ 3.866,31	R \$ 4.059,62	R \$ 4.262,60	R \$ 4.475,72	R \$ 4.699,50	R \$ 4.934,47	R \$ 5.181,19	R \$ 5.440,24	R \$ 5.712,25	R \$ 5.997,85
	4	R\$ 4.050,42	R\$ 4.252,94	R \$ 4.465,57	R \$ 4.688,85	R \$ 4.923,28	R \$ 5.169,44	R \$ 5.427,91	R \$ 5.699,30	R \$ 5.984,26	R \$ 6.283,47	R \$ 6.597,63

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

ANEXO VI - TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

TABELA F	Graus											
Grupo	SUPERVISOR DE ENSINO INTEGRAL											
	nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R\$ 3.155,85	R\$ 3.313,64	R \$ 3.479,33	R \$ 3.653,29	R \$ 3.835,95	R \$ 4.027,74	R \$ 4.229,12	R \$ 4.440,57	R \$ 4.662,60	R \$ 4.895,73	R \$ 5.140,51
	2	R\$ 3.471,44	R\$ 3.645,01	R \$ 3.827,26	R \$ 4.018,62	R \$ 4.219,54	R \$ 4.430,51	R \$ 4.652,03	R \$ 4.884,63	R \$ 5.128,85	R \$ 5.385,29	R \$ 5.654,55

3	R\$ 3.818,58	R\$ 4.009,51	R\$ 4.209,98	R\$ 4.420,48	R\$ 4.641,50	R\$ 4.873,57	R\$ 5.117,25	R\$ 5.373,11	R\$ 5.641,76	R\$ 5.923,85	R\$ 6.220,04
4	R\$ 4.200,44	R\$ 4.410,46	R\$ 4.630,97	R\$ 4.862,51	R\$ 5.105,64	R\$ 5.360,91	R\$ 5.628,96	R\$ 5.910,40	R\$ 6.205,91	R\$ 6.516,20	R\$ 6.842,01

TABELA G Graus
Grupo DIRETOR DE CRECHE

nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.254,18	R\$ 2.366,89	R\$ 2.485,23	R\$ 2.609,49	R\$ 2.739,97	R\$ 2.876,96	R\$ 3.020,80	R\$ 3.171,83	R\$ 3.330,41	R\$ 3.496,93	R\$ 3.671,78
2	R\$ 2.479,60	R\$ 2.603,58	R\$ 2.733,76	R\$ 2.870,44	R\$ 3.013,95	R\$ 3.164,64	R\$ 3.322,87	R\$ 3.489,01	R\$ 3.663,45	R\$ 3.846,61	R\$ 4.038,94

TABELA H Graus
Grupo COORDENADOR PEDAGÓGICO

nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 1.550,31	R\$ 1.627,82	R\$ 1.709,21	R\$ 1.794,66	R\$ 1.884,39	R\$ 1.978,61	R\$ 2.077,53	R\$ 2.181,40	R\$ 2.290,47	R\$ 2.404,99	R\$ 2.525,24
2	R\$ 1.705,34	R\$ 1.790,61	R\$ 1.880,13	R\$ 1.974,13	R\$ 2.072,83	R\$ 2.176,47	R\$ 2.285,29	R\$ 2.399,55	R\$ 2.519,52	R\$ 2.645,49	R\$ 2.777,76

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
DENOMINAÇÃO	
VICE DIRETOR	R\$ 1.352,51
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.352,51
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	R\$ 1.916,05
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 1.916,05
ORIENTADOR TÉCNICO	R\$ 1.577,93

ANEXO VI - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DIREÇÃO	CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
	CHEFE DE GABINETE	R\$ 7.326,08	
	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	R\$ 4.508,36	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE	R\$ 5.635,45	
	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 3.944,81	
	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 3.155,85	
CHEFIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		R\$ 5.071,90
	COORDENADOR		R\$ 1.127,09
	CHEFE DE NÚCLEO		R\$ 901,67
	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL		R\$ 901,67
	LÍDER DE EQUIPE		R\$ 676,25
ASSESSORIA	ASSESSOR DE GABINETE II	R\$ 2.141,47	
	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.930,43	
	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 4.057,52	
	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 5.071,90	

ANEXO VII - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DA SAECIL

ASSESSORIA	CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
	ASSESSOR DE GABINETE I	R \$ 1.577,93	
	ASSESSOR DE GABINETE II	R \$ 2.141,47	
	ASSESSOR ESPECIAL I	R \$ 2.930,43	
	ASSESSOR ESPECIAL II	R \$ 4.057,52	
	ASSESSOR ESPECIAL III	R \$ 5.071,90	
CHEFIA	COORDENADOR		R \$ 1.127,09
	CHEFE DE NÚCLEO		R \$ 901,67

ANEXO VIII - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.ANEXO V
TABELAS SALARIAIS - LEMEPREV

I	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R \$ 788,96	R \$ 828,41	R \$ 869,83	R \$ 913,31	R \$ 958,97	R\$ 1.006,92	R\$ 1.057,26	R\$ 1.110,12	R\$ 1.165,61	R\$ 1.223,88	R\$ 1.285,07
	2	R \$ 869,83	R \$ 913,31	R \$ 958,97	R\$ 1.006,92	R\$ 1.057,26	R\$ 1.110,12	R\$ 1.165,61	R\$ 1.223,88	R\$ 1.285,07	R\$ 1.349,32	R\$ 1.416,77
	3	R \$ 958,97	R\$ 1.006,92	R\$ 1.057,26	R\$ 1.110,12	R\$ 1.165,61	R\$ 1.223,88	R\$ 1.285,07	R\$ 1.349,32	R\$ 1.416,77	R\$ 1.487,61	R\$ 1.561,99
	4	R\$ 1.057,26	R\$ 1.110,12	R\$ 1.165,61	R\$ 1.223,88	R\$ 1.285,07	R\$ 1.349,32	R\$ 1.416,77	R\$ 1.487,61	R\$ 1.561,99	R\$ 1.640,08	R\$ 1.722,09
II	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R\$ 1.014,38	R\$ 1.065,10	R\$ 1.118,35	R\$ 1.174,27	R\$ 1.232,98	R\$ 1.294,62	R\$ 1.359,35	R\$ 1.427,31	R\$ 1.498,67	R\$ 1.573,60	R\$ 1.652,27
	2	R\$ 1.118,35	R\$ 1.174,27	R\$ 1.232,98	R\$ 1.294,62	R\$ 1.359,35	R\$ 1.427,31	R\$ 1.498,67	R\$ 1.573,60	R\$ 1.652,27	R\$ 1.734,87	R\$ 1.821,61
	3	R\$ 1.232,98	R\$ 1.294,62	R\$ 1.359,35	R\$ 1.427,31	R\$ 1.498,67	R\$ 1.573,60	R\$ 1.652,27	R\$ 1.734,87	R\$ 1.821,61	R\$ 1.912,69	R\$ 2.008,33
	4	R\$ 1.359,35	R\$ 1.427,31	R\$ 1.498,67	R\$ 1.573,60	R\$ 1.652,27	R\$ 1.734,87	R\$ 1.821,61	R\$ 1.912,69	R\$ 2.008,33	R\$ 2.108,74	R\$ 2.214,18
III	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	1	R\$ 1.239,80	R\$ 1.301,79	R\$ 1.366,88	R\$ 1.435,21	R\$ 1.506,96	R\$ 1.582,31	R\$ 1.661,42	R\$ 1.744,49	R\$ 1.831,70	R\$ 1.923,28	R\$ 2.019,44
	2	R\$ 1.366,88	R\$ 1.435,21	R\$ 1.506,96	R\$ 1.582,31	R\$ 1.661,42	R\$ 1.744,49	R\$ 1.831,70	R\$ 1.923,28	R\$ 2.019,44	R\$ 2.120,40	R\$ 2.226,42
	3	R\$ 1.506,96	R\$ 1.582,31	R\$ 1.661,42	R\$ 1.744,49	R\$ 1.831,70	R\$ 1.923,28	R\$ 2.019,44	R\$ 2.120,40	R\$ 2.226,42	R\$ 2.337,73	R\$ 2.454,61
	4	R\$ 1.661,42	R\$ 1.744,49	R\$ 1.831,70	R\$ 1.923,28	R\$ 2.019,44	R\$ 2.120,40	R\$ 2.226,42	R\$ 2.337,73	R\$ 2.454,61	R\$ 2.577,34	R\$ 2.706,20

IV												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 1.634,28	R\$ 1.715,99	R\$ 1.801,79	R\$ 1.891,88	R\$ 1.986,46	R\$ 2.085,78	R\$ 2.190,06	R\$ 2.299,56	R\$ 2.414,53	R\$ 2.535,25	R\$ 2.662,01	
2	R\$ 1.801,79	R\$ 1.891,88	R\$ 1.986,46	R\$ 2.085,78	R\$ 2.190,06	R\$ 2.299,56	R\$ 2.414,53	R\$ 2.535,25	R\$ 2.662,01	R\$ 2.795,10	R\$ 2.934,85	
3	R\$ 1.986,46	R\$ 2.085,78	R\$ 2.190,06	R\$ 2.299,56	R\$ 2.414,53	R\$ 2.535,25	R\$ 2.662,01	R\$ 2.795,10	R\$ 2.934,85	R\$ 3.081,59	R\$ 3.235,66	
4	R\$ 2.190,06	R\$ 2.299,56	R\$ 2.414,53	R\$ 2.535,25	R\$ 2.662,01	R\$ 2.795,10	R\$ 2.934,85	R\$ 3.081,59	R\$ 3.235,66	R\$ 3.397,44	R\$ 3.567,31	
V												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 2.761,37	R\$ 2.899,44	R\$ 3.044,40	R\$ 3.196,62	R\$ 3.356,44	R\$ 3.524,25	R\$ 3.700,46	R\$ 3.885,48	R\$ 4.079,75	R\$ 4.283,73	R\$ 4.497,91	
2	R\$ 3.044,40	R\$ 3.196,62	R\$ 3.356,44	R\$ 3.524,25	R\$ 3.700,46	R\$ 3.885,48	R\$ 4.079,75	R\$ 4.283,73	R\$ 4.497,91	R\$ 4.722,80	R\$ 4.958,93	
3	R\$ 3.356,44	R\$ 3.524,25	R\$ 3.700,46	R\$ 3.885,48	R\$ 4.079,75	R\$ 4.283,73	R\$ 4.497,91	R\$ 4.722,80	R\$ 4.958,93	R\$ 5.206,87	R\$ 5.467,21	
4	R\$ 3.700,46	R\$ 3.885,48	R\$ 4.079,75	R\$ 4.283,73	R\$ 4.497,91	R\$ 4.722,80	R\$ 4.958,93	R\$ 5.206,87	R\$ 5.467,21	R\$ 5.740,56	R\$ 6.027,58	
VI												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 3.944,81	R\$ 4.142,05	R\$ 4.349,16	R\$ 4.566,62	R\$ 4.794,94	R\$ 5.034,70	R\$ 5.286,42	R\$ 5.550,75	R\$ 5.828,28	R\$ 6.119,70	R\$ 6.425,68	
2	R\$ 4.349,16	R\$ 4.566,62	R\$ 4.794,94	R\$ 5.034,70	R\$ 5.286,42	R\$ 5.550,75	R\$ 5.828,28	R\$ 6.119,70	R\$ 6.425,68	R\$ 6.746,97	R\$ 7.084,32	
3	R\$ 4.794,94	R\$ 5.034,69	R\$ 5.286,42	R\$ 5.550,75	R\$ 5.828,28	R\$ 6.119,70	R\$ 6.425,68	R\$ 6.746,97	R\$ 7.084,31	R\$ 7.438,53	R\$ 7.810,46	
4	R\$ 5.286,42	R\$ 5.550,75	R\$ 5.828,28	R\$ 6.119,69	R\$ 6.425,68	R\$ 6.746,96	R\$ 7.084,31	R\$ 7.438,53	R\$ 7.810,45	R\$ 8.200,97	R\$ 8.611,02	

ANEXO IX - LEI COMPLEMENTAR Nº 655, DE 15 DE ABRIL DE 2013.TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - R\$
(art. 10, LC 577, DE 08-09-2010, atualizada/2013)

REFE- RÊNCIA	CLASSE						
I	II	III	IV	V	VI	VII	
L-01	787,87	827,26	868,63	912,05	957,65	1.005,56	1.055,83
L-02	827,26	868,63	912,05	957,65	1.005,56	1.055,83	1.108,36
L-03	868,63	912,05	957,65	1.005,56	1.055,83	1.108,36	1.163,76
L-04	912,05	957,65	1.005,56	1.055,83	1.108,36	1.163,76	1.221,70
L-05	957,65	1.005,56	1.055,83	1.108,36	1.163,76	1.221,70	1.282,80
L-06	1.005,56	1.055,83	1.108,36	1.163,76	1.221,70	1.282,80	1.346,94
L-07	1.055,83	1.108,36	1.163,76	1.221,70	1.282,80	1.346,94	1.414,29
L-08	1.108,36	1.163,76	1.221,70	1.282,80	1.346,94	1.414,29	1.485,01
L-09	1.163,76	1.221,70	1.282,80	1.346,94	1.414,29	1.485,01	1.559,04
L-10	1.221,70	1.282,80	1.346,94	1.414,29	1.485,01	1.559,04	1.636,98
L-11	1.282,80	1.346,94	1.414,29	1.485,01	1.559,04	1.636,98	1.718,82
L-12	1.346,94	1.414,29	1.485,01	1.559,04	1.636,98	1.718,82	1.804,76
L-13	1.414,29	1.485,01	1.559,04	1.636,98	1.718,82	1.804,76	1.895,00
L-14	1.485,01	1.559,04	1.636,98	1.718,82	1.804,76	1.895,00	1.989,75
L-15	1.559,04	1.636,98	1.718,82	1.804,76	1.895,00	1.989,75	2.089,23
L-16	1.636,98	1.718,82	1.804,76	1.895,00	1.989,75	2.089,23	2.193,70
L-17	1.718,82	1.804,76	1.895,00	1.989,75	2.089,23	2.193,70	2.303,38
L-18	1.804,76	1.895,00	1.989,75	2.089,23	2.193,70	2.303,38	2.418,55
L-19	1.895,00	1.989,75	2.089,23	2.193,70	2.303,38	2.418,55	2.539,48
L-20	1.989,75	2.089,23	2.193,70	2.303,38	2.418,55	2.539,48	2.666,46
L-21	2.089,23	2.193,70	2.303,38	2.418,55	2.539,48	2.666,46	2.799,78
L-22	2.193,70	2.303,38	2.418,55	2.539,48	2.666,46	2.799,78	2.939,77
L-23	2.303,38	2.418,55	2.539,48	2.666,46	2.799,78	2.939,77	3.086,75
L-24	2.418,55	2.539,48	2.666,46	2.799,78	2.939,77	3.086,75	3.241,09
L-25	2.539,48	2.666,46	2.799,78	2.939,77	3.086,75	3.241,09	3.403,15
L-26	2.666,46	2.799,78	2.939,77	3.086,75	3.241,09	3.403,15	3.573,30
L-27	2.799,78	2.939,77	3.086,75	3.241,09	3.403,15	3.573,30	3.751,97
L-28	2.939,77	3.086,75	3.241,09	3.403,15	3.573,30	3.751,97	3.939,56
L-29	3.086,75	3.241,09	3.403,15	3.573,30	3.751,97	3.939,56	4.136,54
L-30	3.241,09	3.403,15	3.573,30	3.751,97	3.939,56	4.136,54	4.343,37
L-31	3.403,15	3.573,30	3.751,97	3.939,56	4.136,54	4.343,37	4.560,54
L-32	3.573,30	3.751,97	3.939,56	4.136,54	4.343,37	4.560,54	4.788,56
L-33	3.751,97	3.939,56	4.136,54	4.343,37	4.560,54	4.788,56	5.027,99
L-34	3.939,56	4.136,54	4.343,37	4.560,54	4.788,56	5.027,99	5.279,40
L-35	4.136,54	4.343,37	4.560,54	4.788,56	5.027,99	5.279,40	5.543,38
L-36	4.343,37	4.560,54	4.788,56	5.027,99	5.279,40	5.543,38	5.820,54
L-37	4.560,54	4.788,56	5.027,99	5.279,40	5.543,38	5.820,54	6.111,56
L-38	4.788,56	5.027,99	5.279,40	5.543,38	5.820,54	6.111,56	6.417,13
L-39	5.027,99	5.279,40	5.543,38	5.820,54	6.111,56	6.417,13	6.737,99
L-40	5.279,40	5.543,38	5.820,54	6.111,56	6.417,13	6.737,99	7.074,89
L-41	5.543,38	5.820,54	6.111,56	6.417,13	6.737,99	7.074,89	7.428,64
L-42	5.820,54	6.111,56	6.417,13	6.737,99	7.074,89	7.428,64	7.800,07
L-43	6.111,56	6.417,13	6.737,99	7.074,89	7.428,64	7.800,07	8.190,07
L-44	6.417,13	6.737,99	7.074,89	7.428,64	7.800,07	8.190,07	8.599,58
L-45	6.737,99	7.074,89	7.428,64	7.800,07	8.190,07	8.599,58	9.029,55

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, N° 668 - LEME - SP

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2013

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, comunica a abertura da Tomada de Preços n.º 06/2013, tipo “Técnica e Preço” pelo regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para fornecimento de sistemas de gestão pública integrada, com respectivas cessões de direitos e licenças de uso, compreendendo instalação, manutenção técnica, migração da base de dados, treinamento de pessoal e serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até os limites estabelecidos no artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

ENCERRAMENTO: 27/05/2013 às 14 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971, em Leme/SP, fone/fax: 019 3573 6200, das 8 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site www.saecil.com.br.
Leme, 16 de abril de 2013

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 19/2012

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
CONTRATADA: Produtos Químicos Guaçu Indústria e Comércio Ltda.
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 02/2012
OBJETO: Aquisição de 225 (duzentas e vinte e cinco) toneladas de sulfato de alumínio líquido 50% isento de ferro, para tratamento de água.
VALOR: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013
Leme, 11 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2013

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
CONTRATADA: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 03/2013
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de pedra britada tipo bica corrida, 300 (trezentas) toneladas de pedra britada n.º 01 e 300 (trezentos) toneladas de pedra britada tipo rachão.
VALOR: R\$ 150.888,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
Leme, 12 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2013

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
CONTRATADA: Hélio Habermann – ME
MODALIDADE: Convite n.º 08/2013
OBJETO: Contratação de 1.200 (mil e duzentas) horas de serviços técnicos de eletricidade para manutenções e reparos no sistema elétrico abrangido pelos equipamentos da SAECIL.
VALOR: R\$ 74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
Leme, 12 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2013

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da

Cidade de Leme
CONTRATADA: K. C. Gomes Construções ME
MODALIDADE: Convite n.º 10/2013
OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de fechamento de divisa no reservatório do Bairro Taquari Ponte, nesta cidade de Leme/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra.
PRAZO: 03 (três) meses
VALOR: R\$ 65.256,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
Leme, 12 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2013

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
CONTRATADA: Paulo Leme Indústria e Comércio Ltda.–ME
MODALIDADE: Convite n.º 11/2013
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para manutenção industrial nos equipamentos desta Autarquia, sendo: 1) 450 (quatrocentas e cinquenta) horas de torno, 2) 1.600 (mil e seiscentas) horas de montagem, 3) 950 (novecentas e cinquenta) horas de ajustador, e 4) 550 (quinhentas e cinquenta) horas de soldador.
VALOR: R\$ 54.185,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
Leme, 12 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados nos Concursos Públicos abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos, sita a Avenida 29 de Agosto, 668, centro, das 12:00 às 17:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse/admissão para o cargo/emprego em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município.O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação/convocação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.
Leme, 16 de Abril de 2013.

ANA CRISTINA FERREIRA BISPO
Secretária de Administração

ASSISTENTE DE PROCURADOR – ED.001/2011 – PORT.247/13
-Vania Lucia Matozo Alves dos Santos RG. 24.556.491-3

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – ED.001/2011 – PORT.223/13
-Paula Trottmann RG. 41.328.043-3

FARMACÊUTICO – ED.001/2012 – PORT.197/13
-Marisa Laís Silva RG. 40.214.043-6

MONITOR DE PROJETOS – ED.002/2010 – PORT.184/13
-Carlos Alberto Justino RG. 25.586.139-4

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I – ED.001/2012 – PORT.182/13
-Meire Ellen Monteiro RG. 40.950.297-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 013/2013; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme; OBJETO: Conjugação de esforços entre os convenientes com a finalidade de manter e ampliar o Programa de Atendimento a Criança e Adolescentes sob a medida de proteção, conforme plano de trabalho, parte integrante do convênio. VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 26/03/2013; DATA DE ASSINATURA: 27/03/2013. Leme, 08 de abril de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Pregão Presencial nº 004/2013 – Aquisição de Coletes de Proteção Balística

A Secretaria de Segurança, Transito, Cidadania e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2013 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTES 01e 02 – Defencer Comércio Equipamentos de Segurança Ltda EPP – R\$ 29.998,80
Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.
Leme, 22 de março de 2013

Cel. João Arrais serôdio Neto
Secretário de Segurança, Transito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2013 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTES 01 e 02 – Natali Brink Brinquedos Ltda Me – R\$ 6.930,00
LOTE 03 – Marte Indústria de Imobiliário Ltda EPP – R\$ 340,00
LOTE 05 – Rupolo D. Industria de Móveis Ltda Me – R\$ 1.590,00
Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.
Leme, 19 de março de 2013

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Amplitec Gestão Ambiental Ltda; OBJETO: prorrogação por igual período o contrato nº 065/2011 para Serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de resíduos sépticos de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 147.900,00; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013
LICITAÇÃO: Convite nº 055/2011; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 ; e suas alterações
Leme , 22 de Março de 2013
Publique-se.

Francisco Geraldo Pinheiro
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2013 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTES 01 , 02 e 03 – Lotus Comércio de Mercadorias Ltda EPP – R\$ 58.597,00
LOTE 04 – Licitrib Comércio de Prod. Alimenticios Ltda EPP – R\$ 28.500,00
Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.
Leme, 02 de abril de 2013

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes
Secretária de Educação

Pregão Presencial nº 027/2012 – Registro de preço para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado A Quente.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 001/2013 – Fornecedora: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	VL UNIT por ton.
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C DNIT	R\$ 187,00

Leme, 17 de janeiro de 2013

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 028/2012 – Registro de preço para aquisição de Pedras Britadas

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 002/2013 – Fornecedora: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	VL UNIT por ton.
01	Pó de Pedra	R\$ 41,70
02	Pedra Britada nº 01(Padrão DNER em 037/97)	R\$ 41,70
03	Pedra Britada nº 04(Padrão DNER em 037/97)	R\$ 41,70
04	Pedrisco Preto	R\$ 41,80
05	Rachão	R\$ 41,70
06	Pedra tipo Bica Corrida	R\$ 40,40

Leme, 16 de janeiro de 2013

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito Municipal

RESUMOS DE EDITAIS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/13: OBJETO: Registro de Preços para realização de exames de diagnóstico de imagens: DATA DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: 08 de maio de 2.013, 13:00 h: LOCAL: Dep. Licitações e Compras – Av. 29 de Agosto, 668, centro – Leme/SP: EDITAL: Dep. Licitações e Compras ou site www.leme.sp.gov.br (contas publicas – licitações).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/13: OBJETO: Registro de Preços para realização de exames de urologia (litotripsia): DATA DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: 08 de maio de 2.013, 15:00 h: LOCAL: Dep. Licitações e Compras – Av. 29 de Agosto, 668, centro – Leme/SP: EDITAL: Dep. Licitações e Compras ou site www.leme.sp.gov.br (contas publicas – licitações).
Leme, 18 de abril de 2.013

DENILSON GUIMARÃES MEIRA
Secretário de Saúde

LEMEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE:RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV
CONTRATADA: WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ;
OBJETO:Contratação de serviços de perícias e/ou junta médica para atendimento dos segurados do LEMEPREV ; TERMO ADITIVO: Alteração do horário de realização das perícias médicas; DATA DA ASSINATURA:19.04.2013; LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 e suas Alterações.
LEME,19 DE ABRIL DE 2013.
PUBLIQUE-SE.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
DIRETORA PRESIDENTE DO LEMEPREV

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 30 de Abril de 2013
Local: Plenário da Câmara Municipal de Leme
Horário: 16:00

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME